

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 10 DE JANEIRO DE 2025

ATA N.º 1 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: __
- Ata da Reunião Ordinária Pública de 30 de dezembro de 2024, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 9/01/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.153.184,45€ (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.714,11€ (quarenta e um mil, setecentos e catorze euros e onze cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Foram incluídas, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno



Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, as seguintes propostas: _____

- Deliberar sobre a Proposta de Nomeação de Membros da Comissão de Toponímia do Concelho do Porto Santo; _____

- Deliberar sobre a Proposta de alteração do Regimento da Câmara Municipal do Porto Santo; _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PORTO SANTO" _____

Na sequência da necessidade de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) do Porto Santo, aprovado na sessão de 2 de junho de 1999 da Assembleia Municipal do Porto Santo, ratificado pelo Resolução n.º 856/99 do Conselho do Governo, de 11 de junho de 1999, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 64 I Série, Suplemento de 16 de junho de 1999, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2024, a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal do Porto Santo, na zona delimitada na planta (Anexo I); _____

Constata-se que existiu um lapso quanto ao Anexo I, relativo à extração da planta do Plano Diretor Municipal do Porto Santo, com identificação da área a suspender, onde continha a área já suspensa da Unidade de Saúde Local e do Posto de Abastecimento da Galp; _____

Deste modo, cumpre retificar o Anexo I com a delimitação da área já suspensa da Unidade de Saúde Local e do Posto de Abastecimento da Galp; _____

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere: - Retificar o Anexo I aprovado em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2024, a fim

Livro	Folhas

de colocar o mesmo em conformidade com a área já suspensa da Unidade de Saúde Local e do Posto de Abastecimento da Galp.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _

2) “INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO DE UMA CASA EM MADEIRA A EDIFICAR SOBRE O LOTE N.º 8, PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 6898/20100601 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA ARTIGO N.º 6300, LOCALIZADO NA LAPEIRA - PORTO SANTO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da requerente Élia Martins., (Proc. n.º 1236/2024) para licenciamento de uma casa em madeira a edificar sobre o lote 8, com a área de 252,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6898/20100601, prédio urbano matriz n.º 6300, localizado na Lapeira - Porto Santo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1-Emitir informação prévia desfavorável à referida pretensão, com base no ponto 3- e 4 respetivo parecer técnico; _____

Parecer Técnico _____

“...3- Da análise do pretendido verificamos que não é solicitada informação sobre nenhuma condicionante legal ou regulamentar, prevista no n.º 1- do artigo 14.º do RJUE, mas sim a viabilidade para a construção de “casas em madeira pré-fabricada”, sendo de salientar que compete aos autores de projeto, garantir através de termos de responsabilidade, as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor, assim como a sua conformidade com os planos municipais de ordenamento do território e/ou da operação de loteamento, situação aplicável tanto ao projetista de arquitetura, como de estabilidade, comportamento térmico, segurança contra

incêndios, condicionamento acústico, de acessibilidade, entre outros. _____

4- No entanto, compete-nos alertar para as seguintes questões: _____

a) Com as recentes alterações introduzidas no RJUE através do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, também conhecido por “Simplex Urbanístico”, desde 4 de março de 2024, que nos termos do Artigo 1.º-A, passou a ser prevista a Construção Modular de carácter permanente, que não pode nem deve ser confundida com construções pré-fabricadas; _____

b) Que ambas as soluções apresentadas, apresentam coberturas que não estão em conformidade com o ponto 7 do artigo 34º do regulamento do Plano Diretor Municipal do porto Santo; _____

c) Que as operações de loteamento, com a emissão dos alvarás e respetivos anexos, possuem condicionantes e normas, que não foram possíveis identificar; _____

5- Em face do exposto e da pretensão, é nosso entendimento salvo melhor opinião, que a Câmara Municipal do Porto Santo deverá deliberar no sentido de a informação prévia ser desfavorável, dadas as desconformidades descritas e a falta de elementos que permitam a análise pretendida.” _____

2- Conceder o prazo de 10 dias para a requerente, querendo se pronunciarem, em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art.º 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA: “DIA DE SÃO VALENTIM 2025” _____

Considerando que, _____

No mês de fevereiro comemora-se o “Dia de São Valentim”, mais conhecido

Livro	Folhas

como o “Dia dos Namorados”, assinalado no dia 14 de fevereiro. Assim, é intenção do executivo dar continuidade, à semelhança de anos anteriores, ao concurso de escrita criativa no âmbito desta temática, com os seguintes objetivos: _____

- a) Fomentar o gosto pela leitura e pela escrita na comunidade; _____
- b) Valorizar a escrita criativa, estimulando os processos de pensamento, de imaginação e de expressão de sentimentos; _____
- c) Envolver a comunidade em projetos artísticos e promover a descoberta de novos talentos; _____
- d) Incentivar a produção literária em poesia e prosa, contribuindo para a defesa e enriquecimento da língua portuguesa. _____
- e) Reconhecer, premiar e difundir a criatividade e a escrita, associada ao sentimento do “amor”. _____

Em suma, este concurso apresenta como finalidade premiar e divulgar a escrita criativa, alusiva ao tema “Dia de São Valentim”. _____

Que importa regular os termos dessas normas. _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o projeto de normas de participação do Concurso de Escrita Criativa “Dia de São Valentim 2025”, em anexo à presente proposta. _____

2 - O cabimento emergente da presente ação tem cabimento Orgânica: AA0102 Económica: 020115, e corresponde à proposta 53/2025.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “LEVANTAMENTO DA GARANTIA PRESTADA NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA SUBCONCESSÃO SECTORIAL DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO MERCADO MUNICIPAL _____

Considerando que, _____



Considerando a solicitação da entidade bancária referente ao levantamento de garantias, em anexo; _____

Considerando que no que concerne à garantia emitida a pedido de Armindo Filipe Melim Gomes de Sousa, a mesma terá sido prestada na sequência do concurso público para adjudicação da Subconcessão sectorial de Exploração do Bar do Mercado Municipal (deliberado na reunião ordinária de 19 de dezembro de 2002), tendo um valor de renda mensal de €650,00, e pelo prazo de 40 meses. ____

Que tal garantia foi prestada cumprimento das disposições legais em vigor, para garantir do pontual cumprimento das obrigações decorrentes da Concessão; _____

Considerando ainda que, _____

Já passaram mais de 15 anos sobre o término da referida concessão, não tendo sido libertada a garantia em questão, sendo que se tomou conhecimento, por parte da entidade bancária responsável pela referida Garantia, dos inconvenientes da manutenção da mesma, tanto para o titular como para a entidade bancária. ____

Considerando a informação do Coordenador, que exerce as funções de Tesoureiro do Município, que se transcreve: _____

“Tomei conhecimento, em relação ao assunto, informo que através de busca, no Documento de Receita, (Tesouraria), não existe dívida, em nome do Senhor, Armindo Filipe Gomes de Sousa.” _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere pelo levantamento da Garantia bancária com o nº 862304880134060, emitida pelo BANIF - Banco Internacional do Funchal, pelo valor de 1.300,00€, no ano de 2003, prestada no âmbito do concurso público para adjudicação da Subconcessão sectorial de Exploração do Bar do Mercado Municipal (deliberado na reunião ordinária de 19 de dezembro de 2002), tendo um valor de renda mensal de €650,00, e pelo prazo de 40 meses.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os

Livro	Folhas

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) “APOIO - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO PORTO SANTO: LARGADA DE FAISÕES _____

Considerando, _____

O pedido apresentado pela Associação de Caçadores do Porto Santo, solicitando apoio para aquisição de faisões e transporte dos mesmos, para a “Largada de Faisões”, evento que é uma mais valia para o Porto Santo; _____

Considerando igualmente que, _____

De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara: _____

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” _____

Assim proponho que a Câmara atribua o apoio solicitado, de acordo com o pedido e orçamento, no montante de €8.000,00 (oito mil euros), tendo a referida despesa a proposta de cabimento n.º 1011/2024 orgânica: AA0102, económica:04070104.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) “NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA DO CONCELHO DO PORTO SANTO _____

Considerando que, _____

De acordo com o Regulamento Municipal da Toponímia e da Numeração dos



Edifícios do Concelho do Porto Santo, em vigor neste Município, publicado em Diário da República, II série n.º 24 (Apêndice n.º 10), de 29 de janeiro de 2001, (com 1ª Alteração aprovada em sede de reunião de Câmara Municipal, nomeadamente de acordo com o previsto no artigo 7.º do referido Regulamento, integram a Comissão sete elementos, entre os quais: _____

“a) Dois elementos designados pela Câmara Municipal, com a indicação de qual deles presidirá;” _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere designar, em sua representação, os seguintes elementos para integrar a referida comissão: _____

- Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, que presidirá, e _____

- José Guilherme Santos, Assistente Operacional”” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) “ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO _____

Considerando que: _____

Nos termos da alínea a) do artigo 39º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o regimento, e bem assim, em conformidade, deliberar sobre as alterações necessárias. _____

Considerando que o artigo 5.º do Regimento prevê, no seu n.º 6 o seguinte: _____

“6. Apenas são permitidas as gravações áudio, para apoio à redação das atas, devendo tais gravações serem destruídas logo que a ata se encontre aprovada.”

Que se encontram reunidas as condições para serem transmitidas, em formato de vídeo, as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal. _____

Assim, proponho que Câmara Municipal delibere: _____

1. Alterar o Regimento da Câmara Municipal do Porto Santo, nomeadamente o

Livro	Folhas

n.º 6 do artigo 5.º, passando o mesmo a ter a seguinte redação: _____

“6. Todas as Reuniões Ordinárias Públicas da Câmara Municipal serão gravadas e disponibilizadas em *live streaming* através da plataforma www.youtube.com, ficando o suporte disponível na referida plataforma até que diferente deliberação seja tomada, sendo os links disponibilizados na página da internet do Município e qualquer outro meio de divulgação disponível da responsabilidade do mesmo.” _____

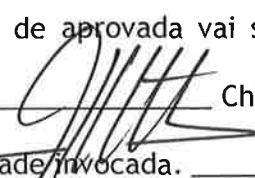
2. Acrescentar o seguinte preceito, que passará a constituir o n.º 7 do artigo 5.º: _____

“7. Das restantes reuniões apenas são permitidas as gravações áudio, para apoio à redação das atas, devendo tais gravações serem destruídas logo que a ata se encontre aprovada.” _____

3. Pela publicitação da presente alteração.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 10 de janeiro de 2025. _____



